

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ
INSPETORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO
REGIME ESPECIAL N.º 7.964/2024

PROTOCOLO: 21.635.739-6

BENEFICIÁRIA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA

CAD/ICMS: 101.98150-95

CNPJ: 61.940.292/0002-18

ENDEREÇO: Rua Major Vicente de Castro, 2.009 – Vila Fanny – Curitiba-PR
EMENTA: 3ª Alteração do Regime Especial n.º 5.790/2017. § 6º do Art. 11 do Anexo IX do RICMS/PR. Pagamento do ICMS-ST por responsabilidade. (Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 7.871, de 29/09/2017). Prorrogação.

Diante do previsto nos artigos 98 a 106 do RICMS/PR e demais requisitos da legislação, o Regime Especial n.º 5.790/2017 passa a vigorar com as alterações que seguem.

1. O prazo final de eficácia previsto no subitem 2.1 fica alterado para 30 de abril de 2028.

2. Este Regime Especial de alteração entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, surtindo efeitos a partir de 1º/05/2024.

3. A Beneficiária deverá lavrar termo no Registro de Ocorrências Eletrônico - RO-e, mencionando o número deste Regime Especial, sua descrição sucinta, e o período de vigência.

4. Permanecem em vigor as demais disposições do Regime Especial n.º 5.790/2017.

O Diretor da Receita Estadual do Paraná e a Beneficiária firmam este instrumento. Curitiba, 22 de abril de 2024.

Roberto Zaninelli Covelo Tizon

Diretor da Receita Estadual

Distribuidora de Medicamentos Santa Cruz Ltda

Beneficiária

44017/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ
INSPETORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO
REGIME ESPECIAL N.º 7.935/2024

PROTOCOLO: 21.516.222-2

BENEFICIÁRIA: CNH INDUSTRIAL LATIN AMERICA LTDA

CNPJ: 01.844.555/0020-45

ENDEREÇO: Av. General David Samof, 2.237 – Cidade Industrial – Contagem – MG

EMENTA: 1ª Alteração do Regime Especial n.º 6.170/2019. Anuência ao Regime Especial PTA n.º 45.000012326-22. Estado de Minas Gerais. Autoriza a utilização de cópia digitalizada da Guia de Liberação de Mercadoria Estrangeira sem Comprovação do Pagamento de ICMS para o desembaraço aduaneiro de bens e mercadorias. Prorrogação.

Diante do previsto nos Art. 98 a 106 do RICMS/PR e demais requisitos da legislação, o Regime Especial n.º 6.170/2019 passa a vigorar com as alterações que seguem:

1. O preâmbulo do Regime Especial n.º 6.170/2019 passa a ter a seguinte redação:

“PROTOCOLO: 21.516.222-2

BENEFICIÁRIA: CNH INDUSTRIAL LATIN AMERICA LTDA

CNPJ: 01.844.555/0020-45

ENDEREÇO: Av. General David Samof, 2.237 – Cidade Industrial – Contagem – MG”

2. O prazo de eficácia previsto no subitem 2.1 do Regime Especial n.º 6.170/2019 fica alterado para 31/03/2028.

3. Este Regime Especial de alteração entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos desde 1º/04/2024.

4. Permanecem em vigor as demais disposições do Regime Especial n.º 6.170/2019.

O Diretor da Receita Estadual do Paraná e a Beneficiária firmam este instrumento. Curitiba, 27 de março de 2024.

Roberto Zaninelli Covelo Tizon

Diretor da Receita Estadual

CNH Industrial Latin America Ltda

Beneficiária

44278/2024

Autarquias

AGEPAR

AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2024-AGEPAR

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná – Agepar, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 222/2020, comunica aos interessados que realizará, no dia 20 de maio de 2024, segunda-feira, das 10h00min às 12h00min, AUDIÊNCIA PÚBLICA, por videoconferência, como procedimento de participação social destinado a obter contribuições, sugestões, propostas, críticas e demais manifestações pertinentes, por quaisquer interessados, a respeito da “Metodologia e Cálculo da Margem Bruta Requerida Máxima para a 1ª Revisão Tarifária Periódica (RTP) 2024-2029 do serviço de Comercialização e Distribuição de Gás

Canalizado”, conforme contido no processo administrativo digital de protocolo n.º 21.565.791-4. O respectivo edital, com o objeto da audiência pública, com as informações relativas à sua realização, formas de inscrição e participação, prazos e regras, bem como o documento que contém a citada minuta de resolução, estarão disponíveis no sítio eletrônico da Agência, na aba Participação Social – Audiências Públicas – Audiências Públicas em Andamento (disponível em <https://www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Audiencias-Publicas>) – Audiência Pública n.º 1/2024.

Curitiba/PR, 30 de abril de 2024.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE n.º 7304/2021)

Reinhold Stephanes

Diretor-Presidente

44344/2024

CCTG

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n.º 02/2019	
Protocolo	21.967.277-2
Partes	CCTG e Tecnolimp Serviços Ltda.
Objeto	Prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato n.º 02/2019, (protocolo n.º 14.653.879-7 – Pregão eletrônico n.º 931/2017) nos termos da sua Cláusula Sétima.
Período	12 meses correspondente ao período de 01/05/2024 até 30/04/2025
Fundamento	art. 103, inc. II c/c o art. 105, ambos da Lei Estadual n.º 15.608/2007
Valor do Contrato	Mensal de R\$ 84.573,07, totalizando R\$ 1.014.876,84 pelo período aditado.
Dotação	F 5132.131.2227.8200
Elemento	3390.3701 Fonte: 500
Firmado	Em 29/04/2024 pelo Diretor Presidente do CCTG e pelo representante legal da empresa
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n.º 02/2022	
Protocolo	21.979.080-5
Partes	CCTG e Claro S.A.
Objeto	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 02/2022 – GMS 2063/2022 (protocolo n.º 18.790.240-1) nos termos da sua Cláusula Segunda
Período	12 meses correspondente ao período de 29/04/2024 até 28/04/2025
Fundamento	art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007
Valor do Contrato	Mensal de R\$ 296,35, totalizando R\$ 3.556,20 pelo período aditado.
Dotação	F 5132.131.2227.8200
Elemento	3390.4005 Fonte: 500
Firmado	Em 30/04/2024 pelo Diretor Presidente do CCTG e pelo representante legal da empresa
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 118/24	
Protocolo	22.030.290-3
Partes	CCTG e Emiliano Lopes Patarra 17148769850
Objeto	Prestação de serviços artísticos na qualidade <i>Maestro</i> , incumbido de reger a <i>Orquestra Sinfônica do Paraná</i> quando da apresentação do espetáculo “ <i>Vivaldi + Strauss</i> ” pelo <i>Balé Teatro Guaíra</i> , com temporada oficial agendada para ocorrer nos dias <i>03, 04 e 05/05/24</i> , no Aud. Bento M. R. Netto do Teatro Guaíra
Fundamento	Art. 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do disposto no Decreto Estadual n.º 10.086/2022
Valor Total	R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
Autorizado	Em 30/04/24 pelo Diretor Presidente do CCTG

44409/2024

DER

EXTRATO ADITIVOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao CONTRATO N.º 066/2023. PARTES: DER/PR – EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA. PROTOCOLO n.º 21.971.632-0. AUTORIZAÇÃO: Diretor Presidente do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, em 25/04/2024. OBJETO: Prorrogação de prazo. FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ. Em 29/04/2024.

QUARTO TERMO ADITIVO ao CONTRATO N.º 049/2023. PARTES: DER/PR – CONSÓRCIO OAEs CAMPOS GERAIS. PROTOCOLO n.º 21.963.695-4. AUTORIZAÇÃO: Diretor Presidente do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, em 24/04/2024. OBJETO: Acréscimo de serviços com alteração do valor contratual, no importe de R\$ 15.017,32, Redução de 13,056% e aumento ao valor do ajuste de 13,802%, proveniente da modificação no quantitativo de seu objeto (redução/aumento). EMPENHO: